



GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS

**RESOLUÇÃO CIR/MAM Nº 013/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013.**

Dispõe sobre o Projeto de Implantação Olhar Brasil no Município de Itacoatiara/AM.

**A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO MÉDIO AMAZONAS – CIR/MAM**, na sua 9ª Reunião ( 7ª Ordinária), realizada no dia 28.08.13, e;

**CONSIDERANDO** a Portaria Interministerial nº 2.299/MS/MEC, de 03.10.2012, que redefine o Projeto Olhar Brasil;

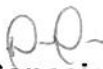
**CONSIDERANDO** a Portaria 1.299/MS/GM, de 30.10.12, que regulamenta o parágrafo único do artigo 4º e pelo inciso I do art. 6º da Portaria Interministerial nº 2.999/MS/MEC de 03.10.2012 ;


**CONSIDERANDO** a Resolução nº 018/2013, do Conselho Municipal de Saúde que aprovou o projeto;

**CONSIDERANDO** que o objetivo do Projeto Olhar Brasil é identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração e garantir assistência integral em oftalmologia para os casos em que forem diagnosticadas outras patologias em saúde ocular e que necessitem de intervenções, visando a contribuir para redução das taxas de repetência e evasão escolares e facilitar o acesso da população a consulta oftalmológica e a óculos corretivos.

**RESOLVE:**

**APROVAR** por consenso o Projeto de Implantação Olhar Brasil no município de Itacoatiara/AM.

  
**Laene Conceição Gadelha**  
Vice Coordenadora da CIR/MAM

  
**Márcia Alessandra Silva do Nascimento**  
Coordenadora da CIR/MAM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIR/MAM/AM Nº 013/2013, datada de 28 de agosto de 2013, nos termos do Decreto de 13.07.2010.

  
**WILSON DUARTE ALECRIM**  
Secretário de Estado da Saúde